

# **PAUTA**

## **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 19.12.2023**

### **10 horas**

### **Segundo Período da Sessão Legislativa de 2023**

#### **I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE**

##### **1.1 Verificação do *Quorum***

##### **1.2 Discussão da Ata da Reunião Extraordinária anterior**

##### **1.3 Ordem do Dia:**

###### **1.3.1. Solicitação de Pareceres Verbais:**

**1.3.1.1 Solicitação de Parecer Verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos aos seguintes projetos:**

**- PROJETO DE LEI Nº 90/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a desafetação, permuta e afetação dos imóveis que menciona, e dá outras providências*”.

**- PROJETO DE LEI Nº 91/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal n. 5.121, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências*”.

**1.3.1.2 Solicitação de Parecer Verbal dos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto:**

**- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Regulamenta as modalidades de pregão e de concorrência, seus procedimentos e a fase externa das licitações no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”*.

**1.3.1.3 Solicitação de Parecer Verbal dos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos aos seguintes projetos:**

**- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Regulamenta o processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade e a forma de cômputo das sanções aplicadas aos licitantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências”*.

## **2.2 Discussão e Votação de Proposições.**

### **2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

#### **a) Projetos com tramitação em Regime de Urgência:**

**- PROJETO DE LEI Nº 90/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a desafetação, permuta e afetação dos imóveis que menciona, e dá outras providências”*.

**- PROJETO DE LEI Nº 91/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal n. 5.121, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências”*.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Regulamenta as modalidades de pregão e de concorrência, seus procedimentos e a fase externa das licitações no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências*”.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Regulamenta o processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade e a forma de cômputo das sanções aplicadas aos licitantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências*”.

#### **2.2.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:**

- **PROJETO DE LEI Nº 62/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2024*”, cujos anexos foram alterados pela Mensagem n.º 82, de 14/12/2023.

- **PROJETO DE LEI Nº 77/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de Conta Vinculada, como instrumento de garantia ao Contrato Administrativo nº 137/2023, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alfenas/MG e a SUL MINAS ENERGIA SPE LTDA.*”.

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a manter a concessão de benefícios fiscais de caráter social e dá outras providências*”.